

**ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**

**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**ATA 02 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

ATA DE REUNIÃO Nº 02, ELABORADA PELA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, CRIADA PELA PORTARIA 121047(SISLOG), DE 09 DE JANEIRO DE 2025, COMPOSTA POR [REDACTED]

[REDACTED] VISANDO A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER, SOB DEMANDA, AS NECESSIDADES DA COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA DO GOVERNO DE GOIÁS, NOS TERMOS DO EDITAL.

No dia 18 de fevereiro de 2025, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA recebeu do presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), PAULO ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, o INVÓLUCRO Nº 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO das 17 (dezessete) licitantes que participam do certame. De posse dos invólucros, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA conferiu a sua inviolabilidade, não tendo sido encontrado nenhum código, sinal ou marca que possibilite a sua identificação com o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – VIA NÃO IDENTIFICADA.

*10.1.3.2 O Invólucro nº 3 deverá ser providenciado pela licitante e poderá ser constituído de embalagem adequada às características de seu conteúdo, desde que inviolável quanto às informações de que trata, até sua abertura.*

*10.1.3.3 O Invólucro nº 3 não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do Invólucro nº 2.*

**I - ANÁLISE ACERCA DA “ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 – SER/GO”**

De posse do conteúdo do INVÓLUCRO Nº 3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO das 17 (dezessete) licitantes, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA proferiu a análise da “ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024 – SER/GO”, datada de 07 de janeiro de 2025, e não identificou nenhuma ocorrência por parte da Comissão Especial de Licitação (CEL), bem como nenhum questionamento por parte das licitantes que houvesse a necessidade de manifestação da SUBCOMISSÃO TÉCNICA.

*22.2.4.1 Se as licitantes estiverem expressamente de acordo com as decisões tomadas pela Comissão Especial de Contratação na primeira sessão, os procedimentos de licitação terão continuidade em conformidade com o previsto no subitem 22.2.6 e seguintes. Caso contrário a comissão divulgará o resultado na forma do item 20, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos.*

## II - ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA AO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Com relação à análise da própria SUBCOMISSÃO TÉCNICA ao cumprimento das regras do Edital e seus anexos na apresentação do INVÓLUCRO Nº 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO, não foram identificadas infrações que comprometessem a análise e julgamento das propostas técnicas, como determina o Edital.

*10.1.3.3 O Invólucro nº 3 não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, que possibilite a identificação da autoria deste, antes da abertura do Invólucro nº 2.*

## III - ANÁLISE E JULGAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Utilizando-se do melhor julgamento dentro das técnicas da publicidade, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA iniciou a análise e julgamento quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital. Com base nos critérios do item 12 do Edital, bem como de seus subquesitos 12.2.2, 12.2.3 e 12.2.4, respeitando a pontuação máxima estabelecida pelo subquesito 12.3.2, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA pontuou as licitantes conforme relação abaixo, por ordem aleatória e cronológica de avaliação, com as respectivas justificativas de notas detalhadas na PLANILHA DE AVALIAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 3 em anexo à esta ATA.

*12.3.3 A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal.*

*22.2.5 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, serão adotados, nesta precisa ordem, os seguintes procedimentos:*

*b) análise individualizada e julgamento, pela Subcomissão Técnica, dos conteúdos dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada) das licitantes, de acordo com os critérios especificados neste Edital;*

<b>LICITANTE: AMP</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

<b>LICITANTE: BEES</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	9,0	10,0	10,0	<b>9,6</b>
Repertório (10)	8,0	9,0	9,0	<b>8,6</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	8,0	9,0	9,0	<b>8,6</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>25,0</b>	<b>28,0</b>	<b>28,0</b>	<b>27,0</b>

<b>LICITANTE: KLIMT</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	9,0	10,0	10,0	<b>9,6</b>
Repertório (10)	8,0	10,0	10,0	<b>9,3</b>

Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	8,0	9,0	9,0	<b>8,6</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>25,0</b>	<b>29,0</b>	<b>29,0</b>	<b>27,6</b>

#### LICITANTE: DIGITAL COMUNICAÇÃO

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	9,0	10,0	10,0	<b>9,6</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>29,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>29,6</b>

#### LICITANTE: LOGOS PROPAGANDA

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: STYLUS PROPAGANDA

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: PROPEG

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: NOVA

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

<b>LICITANTE: CALIA</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	8,0	8,0	8,0	<b>8,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>28,0</b>	<b>28,0</b>	<b>28,0</b>	<b>28,0</b>

<b>LICITANTE: Z3 PUBLICIDADE</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

<b>LICITANTE: ZF COMUNICAÇÃO</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	8,0	10,0	10,0	<b>9,3</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	8,0	8,0	8,0	<b>8,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>26,0</b>	<b>28,0</b>	<b>28,0</b>	<b>27,3</b>

<b>LICITANTE: CASA BRASIL</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	9,0	10,0	10,0	<b>9,6</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>29,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>29,6</b>

<b>LICITANTE: MANCINI</b>				
<b>QUESITOS</b>	<b>1º MEMBRO</b>	<b>2º MEMBRO</b>	<b>3º MEMBRO</b>	<b>Média aritmética</b>
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	9,0	10,0	10,0	<b>9,6</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>29,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>29,6</b>

<b>LICITANTE: OCTOPUS</b>				
---------------------------	--	--	--	--

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: MENE PORTELA

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: BTS COMUNICAÇÃO

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>	<b>30,0</b>

#### LICITANTE: IMAGEM ÚNICA

QUESITOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO	Média aritmética
Capacidade de Atendimento (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
Repertório (10)	7,0	9,0	9,0	<b>8,3</b>
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação (10)	10,0	10,0	10,0	<b>10,0</b>
<b>Total dos Quesitos</b>	<b>27,0</b>	<b>29,0</b>	<b>29,0</b>	<b>28,3</b>

Concluída a análise e julgamento do INVÓLUCRO Nº 3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPÓRTO RIO E RELATO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO das 17 (dezessete) licitantes, a SUBCOMISSÃO TÉCNICA devolveu o conteúdo ao presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), PAULO ROGÉRIO MENDES DE QUEIROZ, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

22.2.5 *Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, serão adotados, nesta precisa ordem, os seguintes procedimentos:*

*d) somente após o recebimento dos documentos e dos Invólucros nº 1, mencionados na alínea anterior, ocorrerá o encaminhamento, pela Comissão Especial de Contratação à Subcomissão Técnica, dos Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) das licitantes;*

*e) análise individualizada e julgamento, pela Subcomissão Técnica, dos conteúdos dos Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) das licitantes, de acordo com os critérios especificados neste Edital;*

*f) elaboração, pela Subcomissão Técnica, de ata de julgamento dos Invólucros nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e de planilha com as pontuações e justificativas das razões que as fundamentaram, e encaminhamento desses documentos à Comissão Especial de Contratação, na devolução dos Invólucros nº 3.*

Sem mais, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Goiânia (GO), 21 de março de 2025.